Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2020

Modelo SNC-NCRF elaborado
por
DFK & Associados

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020 3
- Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2020 4
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2020 5
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais em 31 de dezembro de 2020 6
- Anexo
  1. Nota introdutória 8
  2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 8
  3. Principais políticas contabilísticas 9
  4. Ativos fixos tangíveis 14
  5. Propriedades de investimento 14
  6. Goodwill 14
  7. Ativos intangíveis 15
  8. Ativos biológicos 15
  9. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 15
  10. Outros investimentos financeiros 15
  11. Créditos a receber 16
  12. Ativos e passivos por impostos diferidos 16
  13. Inventários 16
  14. Clientes 16
  15. Estado e outros entes públicos 17
  16. Capital subscrito e não realizado 17
  17. Outros créditos a receber 17
  18. Diferimentos 17
  19. Ativos financeiros detidos para negociação 17
  20. Outros ativos financeiros 18
  21. Outros ativos financeiros 18
  22. Caixa e depósitos bancários 18
  23. Capital realizado 18
  24. Outros instrumentos de capital próprio 18
  25. Reserva legal 18
  26. Resultados transitados 18
  27. Excedentes de revalorização 18
  28. Ajustamentos/ outras variações no capital próprio 19
  29. Provisões 19
  30. Financiamentos obtidos 19
  31. Outras dívidas a pagar 19
  32. Fornecedores 19
  33. Adiantamentos de clientes 19
  34. Outros passivos financeiros 19
  35. Vendas e prestações de serviços 19
  36. Subsídios à exploração 20
  37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 20
  38. Variação nos inventários da produção 20
  39. Trabalhos para a própria entidade 20
  40. Custo das vendas 20
  41. Fornecimentos e serviços externos 21
  42. Gastos com o pessoal 21
  43. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) 21
  44. Aumento/redução de justo valor 21
  45. Outros rendimentos e ganhos 22
  46. Outros gastos e perdas 22
  47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 22
  48. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) 22
  49. Resultados financeiros 22
  50. Partes relacionadas 23
  51. Compromissos 23
  52. Eventos subsequentes 23
  53. Informações exigidas por diplomas legais 23

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		1 765 714	1 755 193
Propriedades de investimento		-	-
Goodwill		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Ativos biológicos		-	-
Participações financeiras - método eq. patrimonial		-	-
Outros investimentos financeiros		321	240
Créditos a receber		1 002 423	1 107 359
Ativos por impostos diferidos		-	-
Total dos Ativos Não Correntes		2 768 458	2 862 792
Inventários		-	-
Ativos biológicos		-	-
Clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		1 265	-
Capital subscrito e não realizado		-	-
Outros créditos a receber		3 604	4 883
Diferimentos		-	-
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros ativos financeiros		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Caixa e depósitos bancários		323 022	252 107
Total dos Ativos Correntes		327 891	256 990
		3 096 349	3 119 782
Capitais Próprios			
Capital subscrito		-	-
Ações (quotas) próprias		-	-
Outros instrumentos de capital próprio		-	-
Prémios de emissão		-	-
Reservas legais		-	-
Outras reservas		-	-
Resultados transitados		177 891	170 112
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio		2 450 000	2 450 000
Resultado líquido do exercício		2 418	7 779
Interesses que não controlam		-	-
Total dos Capitais Próprios		2 630 309	2 627 891
Passivo			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos		-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		-	-
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras dívidas a pagar		-	37 957
Total dos Passivos Não Correntes		-	37 957
Fornecedores		1 188	130
Adiantamento de clientes		-	-
Estado e outros entes públicos		12 677	12 951
Financiamentos obtidos		-	-
Outras dívidas a pagar		175 971	158 369
Diferimentos		276 204	282 484
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Passivos não correntes detidos para venda		-	-
Total dos Passivos Correntes		466 040	453 934
Total do Passivo		466 040	491 891
		3 096 349	3 119 782

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Vendas e serviços prestados		-	-
Subsídios à exploração		620 703	629 779
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-	-
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(5 258)	(7 936)
Fornecimentos e serviços externos		(84 408)	(96 531)
Gastos com o pessoal		(526 119)	(519 897)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos		10 765	23 823
Outros gastos		(3 965)	(11 750)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 718	17 488
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(9 300)	(9 709)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 418	7 779
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		2 418	7 779
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		2 418	7 779
Resultado por ação básico		-	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 310	3 546
Pagamentos a fornecedores		(83 350)	(110 001)
Pagamentos ao pessoal		(526 191)	(519 772)
Caixa gerada pelas operações		(608 231)	(626 227)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 289	(2 428)
Outros recebimentos/pagamentos		766 515	1 082 035
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		159 573	453 380
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		(81)	(148)
Outros ativos		(89 897)	(453 991)
		(89 978)	(454 139)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		1 170	-
Outros ativos		150	120
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
		1 320	120
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(88 658)	(454 019)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		70 915	(639)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		252 107	252 746
Caixa e seus equivalentes no fim do período		323 022	252 107

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2020

(Valores expressos em euros)

			Capital Próprio atribuído aos detentores do capital												
			Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2020	1	Notas	-	-	-	-	-	-	170 112	-	2 450 000	7 779	2 627 891	-	2 627 891
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	3											2 418	2 418	-	2 418
Resultado Integral	4 = 2 + 3											2 418	2 418	-	2 418
Operações com detentores de capital próprio															
Realizações de capital			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período 2020	6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	-	-	-	-	177 891	-	2 450 000	2 418	2 630 309	-	2 630 309

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2019

(Valores expressos em euros)

		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital												
			Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2019	1		-	-	-	-	-	-	173 322	-	2 450 000	-	2 623 322	-	2 623 322
Alterações no período															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização de ativos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	3											7 779	-	-	7 779
Resultado Integral	***4 = 2 + 3***											7 779	-	-	7 779
Operações com detentores de capital próprio															
Realizações de capital			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realizações de prémios de emissão			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no Fim do Período2019	***6 = 1 + 2 + 3 + 5***		-	-	-	-	-	-	173 322	-	2 450 000	7 779	2 623 322	-	2 631 101

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Apoio à Criança - Açores

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O Instituto de Apoio à Criança - Açores foi constituído em 1995, tem a sua sede no Caminho da Levada, n.º 170, em Ponta Delgada. O IAC-Açores tem como atividade principal a intervenção na área social no que diz respeito ao apoio às crianças e jovens. .

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Na preparação das suas demonstrações financeiras a Entidade está sujeita ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e demais legislação complementar, respeitantes às Entidades do Sector Não Lucrativo.

Adotou-se a apresentação das suas demonstrações financeiras de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNC NCRF).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo normativo SNC-NCRF.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente registadas ao custo de aquisição. Quanto se justifique, as mesmas registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das

propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis pela Entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futurosas despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são ser amortizados num período máximo de 10 anos. A vida útil de um ativo intangível é revista a cada período para determinar se os acontecimentos e circunstâncias continuam a apoiar uma avaliação de vida útil indefinida para esse ativo.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Entidade tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), é registada na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

O Goodwill é amortizado, no período da sua vida útil (ou no prazo de 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade).

3.6. Imposto sobre o rendimento

A Entidade não se encontra sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta, gastos gerais e ainda encargos com o financiamento.

3.8. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.9. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado são denominados "Outros investimentos" e encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

3.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.11. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.13. Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.15. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.16. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.17. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar

a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.18. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos sujeitos a depreciação estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020					
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-20
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	314 100	-	-	-	-	314 100
Equipamento básico	46 706	-	-	-	-	46 706
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	119 701	2 617	-	-	-	122 318
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
Investimentos em curso	1 520 735	17 204	-	-	-	1 537 939
	2 104 745	19 821	-	-	-	2 124 566
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	87 168	6 231	-	-	-	93 399
Equipamento básico	45 769	209	-	-	-	45 978
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	113 112	2 860	-	-	-	115 972
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
	349 552	9 300	-	-	-	358 852
Valor total líquido	1 755 193	10 521	-	-	-	1 765 714

	31 de dezembro de 2019					
	Saldo em 01-jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-19
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	314 100	-	-	-	-	314 100
Equipamento básico	46 066	640	-	-	-	46 706
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	118 201	1 500	-	-	-	119 701
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
Investimentos em curso	1 430 622	90 113	-	-	-	1 520 735
	2 012 492	92 253	-	-	-	2 104 745
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	80 937	6 231	-	-	-	87 168
Equipamento básico	45 432	337	-	-	-	45 769
Equipamento de transporte	102 359	-	-	-	-	102 359
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	109 971	3 141	-	-	-	113 112
Outros ativos fixos tangíveis	1 144	-	-	-	-	1 144
	339 843	9 709	-	-	-	349 552
Valor total líquido	1 672 649	82 544	-	-	-	1 755 193

5. Propriedades de investimento

Nada a relatar.

6. Goodwill

Nada a relatar.

7. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020					
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-20
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	327	-	-	-	-	327
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	327	**-**	**-**	**-**	**-**	**327**
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	327	-	-	-	-	327
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	327	**-**	**-**	**-**	**-**	**327**
Valor total líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

	31 de dezembro de 2019					
	Saldo em 01-jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-19
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	327	-	-	-	-	327
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	327	**-**	**-**	**-**	**-**	**327**
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-	-
Software	327	-	-	-	-	327
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-
Outras ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	327	**-**	**-**	**-**	**-**	**327**
Valor total líquido	**(0)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(0)**

8. Ativos biológicos

Nada a relatar.

9. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Nada a relatar.

10. Outros investimentos financeiros

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os valores a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 eram os seguintes:

	31-dez-20	31-dez-19
Acções da empresa A	-	-
Acções da empresa B	-	-
Fundos de Compensação do Trabalho	321	240
Outras	-	-
	321	240
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	-	-

11. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Créditos a receber" apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-20	31-dez-19
Ativo		
Utentes do CATL	2 959	3 017
Pedro Seixas Antão	6 800	6 800
Caução renda CATL	-	1 000
	9 759	**10 817**

12. Ativos e passivos por impostos diferidos

Nada a relatar.

13. Inventários

Nada a relatar.

14. Clientes

Nada a relatar.

15. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-20	31-dez-19
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 265	82 130
Outros impostos e taxas	-	-
	1 265	**82 130**
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2 344	2 757
Segurança Social	9 990	10 194
Outros impostos e taxas	24	-
	12 358	**12 951**

16. Capital subscrito e não realizado

Nada a relatar.

17. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	73	-	-
Outros	-	-	-	-
	-	73	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	73	-	-

18. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Diferimentos (Ativo)		
Valores a faturar	-	-
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	-
	-	-
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	276 204	282 484
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
	276 204	**282 484**

Dizem respeito a valores recebidos para investimento e que vão sendo reconhecidos como rendimentos ao longo dos anos de utilização dos respectivos activos.

19. Ativos financeiros detidos para negociação

Nada a relatar.

20. Outros ativos financeiros

Nada a relatar.

21. Outros ativos financeiros

Nada a relatar.

22. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	950	1 170
Depósitos à ordem	320 159	249 024
Depósitos à prazo (i)	1 912	1 912
(...)	-	-
Outras	-	-
	323 021	**252 106**

23. Capital realizado

Nada a relatar.

24. Outros instrumentos de capital próprio

Nada a relatar.

25. Reserva legal

Nada a relatar.

26. Resultados transitados

Nada a relatar.

27. Excedentes de revalorização

Nada a relatar.

28. Ajustamentos/ outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Diferenças de conversão das demonstrações financeira	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	2 450 000	2 450 000
Doações	-	-
Outras	-	-
	2 450 000	**2 450 000**

O valor diz respeito à verba atribuída para construção e apetrechamento do novo edifício sede da Entidade.

29. Provisões

Nada a relatar.

30. Financiamentos obtidos

Nada a relatar.

31. Outras dívidas a pagar

Nada a relatar.

32. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	1 188	-	130	-
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-	-	-
Fornecedores recepção e conferência	-	-	-	-
Fornecedores de investimento	1 998	-	72 073	-
	3 186	-	**72 203**	-

33. Adiantamentos de clientes

Nada a relatar.

34. Outros passivos financeiros

Nada a relatar.

35. Vendas e prestações de serviços

Nada a relatar.

36. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2020 e de 2019 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-dez-20	31-dez-19
ISSA	616 806	629 416
Dir. Regional Juventude	-	-
Instituto de Reinserção Social	-	-
Câmara Municipal de Ponta Delgada	-	-
Outros subsídios e donativos	3 898	11 944
	620 704	**641 360**

37. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Nada a relatar.

38. Variação nos inventários da produção

Nada a relatar.

39. Trabalhos para a própria entidade

Nada a relatar.

40. Custo das vendas

Nada a relatar.

41. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	31-dez-20	31-dez-19
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	22 297	16 505
Energia e fluídos	11 952	13 807
Materiais	6 037	7 639
Conservação e reparação	5 195	1 528
Serviços diversos (*)	44 123	57 535
Limpeza, higiene e conforto	21 932	13 955
Rendas e alugueres	9 600	22 855
Comunicações	5 949	6 139
Outros	3 540	10 723
Seguros	3 102	3 863
	89 604	**97 014**

42. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	31-dez-20	31-dez-19
Remunerações dos orgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	430 615	426 592
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	89 478	88 989
Seguros	4 136	4 181
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	1 890	135
	526 119	**519 897**

O número médio de trabalhadores da Entidade em ambos os exercícios económicos foi de 33.

43. Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a relatar.

44. Aumento/redução de justo valor

Nada a relatar.

45. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Rendimentos suplementares	1 310	3 546
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	1 170	120
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	150	-
Outros rendimentos e ganhos	8 135	8 576
	10 765	**12 242**

46. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Impostos	3 347	5 125
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	-	-
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	618	6 625
Quotizações	374	529
Correcções relativas a exercícios anteriores	94	6 096
Outros	150	-
	3 965	**11 750**

47. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-20			31-dez-19		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis	9 300	-	9 300	9 709	-	9 709
Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	9 300	**-**	**9 300**	**9 709**	**-**	**9 709**

48. Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)

Nada a relatar.

49. Resultados financeiros

Nada a relatar.

50. Partes relacionadas

Nada a relatar.

51. Compromissos

Nada a relatar.

52. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

53. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

IAC – INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA – AÇORES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados

O Conselho Fiscal apresenta em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos, o seu parecer sobre o Relatório de Gestão da Direção, o balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos Resultados Líquidos e o Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

Examinados os referidos documentos e não tendo tomado conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária aos normativos em vigor, na opinião deste Conselho, as Demonstrações Contabilísticas Financeiras transmitem imparcial e apropriadamente a situação financeira do IAC – Instituto de Apoio à Criança, em 31 de dezembro de 2020, estão preparados de acordo com conceitos e princípios contabilísticos geralmente aceites.

Nestes termos, propomos:

Que sejam aprovados o relatório, Balanço, Demonstração de Resultados Líquidos e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2020.

O Conselho Fiscal agradece à Direção a excelente colaboração que lhe foi prestada.

Ponta Delgada, 23 de junho de 2021

O Conselho Fiscal

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL Nº 17

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, após o período regulamentado para o efeito por se verificar ausência de quórum, cumprindo-se o disposto nos estatutos, reuniu a Assembleia Geral Ordinária, presidida por Nélia Maria Pacheco Amaral, no átrio da sede do IAC (Instituto de Apoio à Criança) – Açores, sita ao Caminho da Levada, Estrada Regional, número cento e setenta, em Ponta Delgada.

Antes da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia Geral, fez saber que foram seguidas todas as recomendações emanadas pela autoridade da saúde, assim como os preceitos devidamente regulamentados para a realização desta Assembleia Geral. Lembrou ainda que, conforme as indicações da comunicação por *E-Mail* aos sócios, todos os documentos a serem analisados e votados nesta Assembleia Geral, estiveram e continuam a estar disponibilizados para consulta. A Doutora Nélia Amaral reiterou a possibilidade de apresentação de dúvidas, pedidos de esclarecimentos ou sugestões e propostas em referência ao Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano de dois mil e vinte, Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um, assim como de outros assuntos de interesse comum. Deu-se cumprimento à seguinte ordem dos trabalhos:

Ponto um – Leitura da Ata da reunião anterior. Foi aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Aprovação do Relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte. Foi lido o parecer do Conselho Fiscal. O presidente do Conselho sublinhou as características atípicas do ano, em contexto de pandemia, com as consequências e restrições sobejamente conhecidas. Foram apontadas algumas considerações relativas a entradas de verbas, ainda que pouco significativas, por via da consignação do IRS. O IAC continua a realizar esforços no sentido da contenção das despesas e na busca de alternativas pensadas, organizadas e administradas para. uma boa gestão dos recursos financeiros. Mais se referiu que os acordos de cooperação, nem sempre estão a dar a resposta devida às atuais contingências e alterações do mercado com aumento das despesas, nomeadamente as que se

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

referem a ordenados. Emergiram, com reconhecida pertinência, por parte dos sócios presentes, algumas perguntas e pedidos de esclarecimentos, aos quais o Conselho Fiscal respondeu com rigor e clareza. Por cumprir todas as normas regulamentadas, o Relatório de Contas foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se uma breve resenha das atividades desenvolvidas no seguimento do Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte, apresentada pela Dr.ª Ana Vieira. Não obstante as grandes limitações à normal atividade do IAC impostas pela pandemia, verificou-se um investimento significativo na implementação de estratégias alternativas para garantir o respeito e a garantia dos Direitos das Crianças, dos Jovens e das suas famílias nos períodos de confinamento, com muito bons resultados em todas as Áreas e Valências. Sublinha-se a aposta veemente na Formação, através de Webinares, assim como através de outros procedimentos e dinâmicas. A Assembleia Geral congratula-se pela entrega e profissionalismo de todos os colaboradores e colaboradoras, assim como pela cooperação da Professora Doutora Teresa Medeiros, presente nesta Assembleia Geral.

Continua a ser relevante, a aposta significativa no incremento da projeção da ação do IAC na comunidade e nos meios de comunicação social, bem como nas redes sociais. Destaca-se que, a página *WEB* do IAC-Açores está praticamente concluída, fruto do trabalho, mestria e dedicação dos colaboradores internos.

Apesar das restrições impostas pela pandemia, o IAC continuou a ser solicitado para uma diversidade de intervenções e cooperação com outras entidades, nomeadamente com o Banco Alimentar e diversas Escolas em programas e projetos específicos, obtendo resultados muito positivos.

Continua também o processo de análise, avaliação e reorganização de estruturas, tarefas, dinâmicas, valências e serviços do IAC no sentido de dar as respostas mais adequadas nos tempos que se apresentam com alterações rápidas a nível social, educacional, político, ecológico e de transição digital. Todos os procedimentos estão devidamente registados e fundamentados, assim como os dados estatísticos de cada valência e serviço.

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

A Doutora Ana Vieira destacou alguns eventos de referência, a saber: o Jantar de celebração dos vinte e cinco anos do IAC-Açores, a primeira Deliberação da Nova Direção, primando pela nomeação da Senhora Comendadora Cinelândia Cogumbreiro e Sousa para Presidente Honorária do IAC-Açores, tendo sido aceite por unanimidade, com grande ovação de congratulação. Foi ainda destacada a divulgação, do Hino do IAC em formato de vídeo, através das redes sociais e dos outros meios de comunicação, incluindo a Rádio Televisão dos Açores. Refira-se também a entrevista e comunicação na Rádio e nos Jornais Açorianos, cedida pela Doutora Ana Vieira, reiterando a missão do IAC na defesa dos Direitos da Criança.

Ponto três – Aprovação do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e um. O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um apresenta como linhas orientadoras garantir a sustentabilidade financeira, melhorar a qualidade, promover a inovação e a transparência em toda a sua ação. Assim, propõe-se garantir a manutenção da sua intervenção, guiada pelo rigor, excelência, proatividade e marco da diferença. Neste sentido, será dada continuidade ao processo de avaliação global das respostas sociais, apostando na qualidade em articulação com uma cuidada supervisão. Nesta decorrência, impera a necessidade urgente de valorizar os recursos humanos em termos de qualificação. Paralelamente, importa também investir na angariação de voluntários. Será também dada continuidade à optimização dos processos de compras, diligências com vista à renovação da frota do IAC, gestão de recursos, equipamentos e instalações, apostando nas energias renováveis.

Neste contexto destaca-se o encerramento do CATL nas Laranjeiras, abrindo novos horizontes para outras modalidades de intervenção; a continuidade do Projeto «Nota Positiva» em São Roque com maior abertura para a sua divulgação e angariação de voluntários; a manutenção e reorganização do CIEV mesmo no período de confinamento, tendo desenvolvido estratégias inovadoras com resultados muito positivos; a continuidade de projetos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais em contexto escolar, como prevenção de comportamentos de *bullying* abrangendo turmas do ensino regular e ensino adaptado. Espera-se, em 2021,

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

retomar a realização de eventos comemorativos como a FESTA de NATAL do IAC, assim como a celebração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança.

A proposta de Plano e Orçamento para 2021 foi aprovada por unanimidade.

A Assembleia prosseguiu com a comunicação do Presidente do IAC Açores, Magistrado João Paulo Ferraz Carreira. Dirigindo-se em primeiro lugar à Senhora Presidente Honorária, Comendadora Cinelândia Cogumbreiro e Sousa, com apreço e gratidão, assim como reconhecendo o desafio da sua sucessão nos tempos conturbados, atípicos e dramáticos da atualidade.

Dirigiu uma palavra de gratidão e apreço a todos os colaboradores pelo esforço e dedicação à Missão do IAC. Em particular, nomeou Graça Rego, que se encontra num estado de saúde difícil, desejando-lhe francas e rápidas melhoras.

Uma palavra plena de gratidão Doutora Vanda Ferraz Carreira, voluntária no IAC, pelo seu papel e ação na reorganização de uma particular valência e serviço.

À Doutora Filipa Valadão, como Diretora do CAR - «Caminho», promovendo a Instituição Modelo, tal como foi criada, superando em todo o tempo de confinamento as restrições devidas à pandemia e salvaguardando a promoção integral dos Direitos da Criança.

Uma palavra à Direção, a todos os seus membros, por todas as diligências em todos os procedimentos com solicitude e prontidão.

À Mesa da Assembleia, também uma palavra de apreço e gratidão, assim como a todos os sócios, colaboradores, familiares e amigos.

Uma palavra de apreço e gratidão à Doutora Ana Vieira, Secretária Geral.

Nesta sequência, a Presidente da Assembleia Geral, Doutora Nélia Maria Pacheco Amaral, retribuiu as palavras de gratidão e apreço, reconhecendo no Senhor Presidente do IAC-Açores, Magistrado João Paulo Ferraz Carreira, o valor, sentido e alcance da experiência demonstrada, da sensibilidade para os valores, no serviço que cumpre como nobre missão, promovendo a defesa e a garantia dos Direitos da Criança.

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta Assembleia Geral da qual se lavrou a Ata que será lida e proposta para a sua aprovação na Assembleia Geral seguinte.

A Presidente da Assembleia Geral

Nélia Amaral
(Nélia Maria Pacheco Amaral)

A secretária

(Luísa Maria da Costa Gomes)

A Vogal

(Rita da Conceição Correia Custódio) *

*A ata não foi assinada pela vogal Rita Custódio, por motivo de internamento devido a problema grave de saúde.

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

ANEXOS

Caminho da Levada E.R. – nº170 – 9500-079 Ponta Delgada
Telefone: 296 301 360
e-mail: iacacores@gmail.com

Instituto de Apoio à Criança-Açores

Pela Defesa dos Direitos da Criança

Relação de Presenças na Assembleia Geral Ordinária do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte um.